



DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2016

01 de março de 2016

SÚMULA: INSTITUI A SALA DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Diretriz Geral SNCC nº 01/2015, que estabelece ações para intensificação e mobilização ao combate do vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, e em cumprimento ao Plano Nacional de Combate à microcefalia,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Sala de Coordenação e Controle do Plano de enfrentamento à microcefalia no município de Nova Londrina.

Art. 2º - O objetivo da Sala de Coordenação e Controle é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito **Aedes aegypti**, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus **Chikungunya** e do **Zika** Vírus.

Art. 3º - Compõem a Sala de Coordenação e Controle:

- I – MARCELO DE OLIVEIRA GOMES – DEFESA CIVIL
- II – GERALDO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
- III – MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES - SECRETÁRIO DE SAÚDE
- IV – MARCELO APARECIDO DUTRA – CONTROLE DE ENDEMIAS
- V – GILMAR SOARES DE MELLO – DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL
- VI – CÉSAR ZORZI – DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL
- VII – DANIELY MARIA GOMES DA CRUZ DIAS – EPIDEMIOLOGIA
- VIII- EDILSON SADAQ SUGAWARA – VIGILÂNCIASANITÁRIA
- IX- TÂNIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI – SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
- X - MARIA LUZINETE DE LIMA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
- XI - RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS

Art. 4º - As atribuições da Sala de Coordenação e Controle serão as seguintes:

- Planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito em seu município;



- Mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
- Coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu município;
- Intensificar as ações de combate ao vetor;
- Gerenciar os estoques de adulticidas e larvicidas;
- Informar à Sala Estadual de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
- Realizar os levantamentos de dados para os indicadores;
- Consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
- Remeter dados às Salas de Coordenação e Controle;
- Integrar as equipes de agentes de endemias e comunitários de saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;
- Engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;
- Envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;
- Envolver o Ministério Público e o Poder Judiciário na intensificação da campanha;
- Incentivar a participação da sociedade civil organizada;
- Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
- Avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01
DE MARÇO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Processo nº. 015/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

Objeto: Aquisição de bombons e chocolates sortidos ao leite - caixa c/ 200 gr., que serão distribuídos aos alunos das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Nova Londrina, em comemoração ao dia da Páscoa, conforme especificações no anexo I deste edital. Íntegra do edital a partir de 02 de março de 2016.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 16 de março de 2016, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal